



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 070 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Considerando o teor do Requerimento nº 001/2024 da Servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha;

Considerando o término da licença a qual fora concedida através da Portaria Nº 093/22 em favor da Servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º - A pedido conceder à Servidora Sra. **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA** brasileira, casada, portadora do RG 570.992 SSP/RO e do CPF: 612.861.682-87, servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, lotada no Cargo de Auxiliar Administrativo, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de dois (02) anos consecutivos, sem remuneração, contados a partir do dia 12/10/2024, de acordo com o a Lei municipal 140/2006, que alterou a Lei Municipal nº 003/1997, Estatuto do Servidor Público Municipal que permite a prorrogação por igual período.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 16 de agosto de 2024.

Ver. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)